

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 11721 , DE 22 DE JULHO

DE 2005.

Dispõe sobre inclusão de candidato no Quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 200.000.2005.002040-4, conforme Oficio nº 398/2005 – T.Pleno, de 20 de junho de 2005, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro de efetivos da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o candidato **ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS**, aprovado em concurso público, no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho

de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

PAULO ROBERTO OLÍVEIRA DE MORAES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

CARLOS EDUARDO FERREIRA

Diretor Geral da Policia Civil